

	Inscrição Imobiliária: 01.24.570.0070.001.
FINALIDADE:	NOTIFICAR a contribuinte acima identificada para tomar conhecimento da NOTIFICAÇÃO Nº 0005350, lavrada em 08.09.2020 e INTIMAR para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.
EXTRATO AUTUAÇÃO:	DA Dispositivo Legal Infringido: Art. 16 da Lei Complementar 560/2014. Penalidade:

Expediu-se o presente edital em 17/09/2020 o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso “III” e § 2º inciso “IV”, da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

PEDRO SIVAL LOPES FURTADO

Fiscal Municipal de Obras

KÁTIA CILENE ANDRADE CARNEIRO

Diretora do Departamento de Licenciamento de Obras

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:

Matheus Machado de Oliveira

Código Identificador:499FE113

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 207/2020/DITRAN/DA/GAB/SEMUSA**

PORTARIA Nº 207/DITRAN/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 14 de Setembro de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor abaixo mencionado, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”.

Cad.	Nome	Cargo	Habilitação
324103	Ricardo Luiz Martins Júnior	Assessor Nível II	03244798549

Art. 2º – Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em caso de acidentes.

Art. 3º – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades da Divisão de Recursos Humanos, programadas pela coordenação da equipe e Gerência, no período do expediente das 8 às 12h e 14 às 18h, de segunda a sexta-feira, e aos finais de semanas quando houver alguma atividade extra.

Art. 4º – Esta autorização possui validade de 01(um) ano, podendo a mesma ser renovada, reformulada ou cancelada

ADAÍLSON JOSÉ DO CARMO GONÇALVES

Gerente da Divisão de Transporte

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Matheus Machado de Oliveira

Código Identificador:D0733F61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 215/GAB/SEMUSA**

Porto Velho, de 21 de setembro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º – Designar o servidor *Wilson Krofke Dias Llivi Ibanez Junior*, médico, matrícula 272146, como Diretor Técnico do Pronto Atendimento Drª Ana Adelaide, sem ônus para a municipalidade, a partir de 21 de setembro de 2020.

Art. 2º – São atribuições do Diretor Técnico:

- I. Planejar, supervisionar, estimular, acompanhar e avaliar as atividades administrativas desenvolvidas no PA Ana Adelaide, visando um melhor nível de assistência;
- II. Avaliar o registro diário de presença da equipe;
- III. Defender a observância dos direitos e deveres dos usuários e profissionais na Unidade de Saúde, primando pelo respeito ao consagrado sistema da hierarquia em todas as atividades desenvolvidas no serviço;
- IV. Estimular a prática profissional interdisciplinar na Unidade de Saúde;
- V. Colaborar na humanização do atendimento;
- VI. Manter contato com o Departamento de Média e Alta Complexidade – DMAC, objetivando a eficiência administrativa do serviço;
- VII. Elaborar manual de normas e rotinas próprio, bem como mantê-lo atualizado;
- VIII. Informar/solicitar cursos de educação continuada em serviço, para atualização de conhecimentos em sua área de atuação;
- IX. Avaliar o atendimento aos pacientes, emitir parecer técnico referente ao processo de padronização, aquisição, distribuição, instalação e utilização de materiais, coordenar o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar – SCIH; e,
- X. Avaliar a qualidade do atendimento assistencial, realizar auditoria de prontuários e elaborar relatórios.

Art. 3º – Esta designação dá cumprimento ao que determina o Art. 2º desta Portaria.

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde

SEMUSA

Publicado por:

Matheus Machado de Oliveira

Código Identificador:34692A0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº176/DTR/GAB/SEMTRAN/2020**

PORTARIA Nº 176/DTR/GAB/ SEMTRAN Porto Velho, 18 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Complementar nº 1.912, de 18 de Dezembro de 2010, permitindo a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. **0196**, outorgada ao Sr.(a) **JOSÉ NILSON OLIVEIRA COELHO**, Sob RG **291800SSP/RO**, CPF **290.091.202-44**, Residente à **Rua Tancredo Neves nº 3725, Bairro Caladinho**, Autorizado(a) desde do ano de 2018, em acordo com a Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e o Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:

Matheus Machado de Oliveira

Código Identificador:22CD94FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº177/DTR/GAB/SEMTRAN/2020

PORTARIA Nº 177/DTR/GAB/SEMTRAN Porto Velho-RO, 18 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, ainda o que determina a Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, que permite a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGAR, a Autorização Administrativa Municipal nº **0196** habilitando ao Sr.(a) **WEBYER KISLLEY COSTA SANTOS**, sob RG nº **613842SSP/RO**, CPF nº **626.826.102-00**, residente à **Rua Caetano nº 3696, Bairro Caladinho**, com vistas ao processo nº. **14.01691.000/2020**, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitado a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte

Publicado por:

Matheus Machado de Oliveira

Código Identificador:9822ED26

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
EDITAL Nº 004/2020/CTTMU/CONCIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO CONJUNTA DO COMITÊ TÉCNICO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA/CONCIDADE E COMITÊ TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SOLO URBANO/CONCIDADE

O Coordenador do Comitê Técnico de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana do Conselho Municipal da Cidade, em conformidade com o Regimento Interno, Capítulo III, Seção IV, Subseção III, do Art. 38, convoca os conselheiros integrantes do referido Comitê para reunião conjunta entre o Comitê Técnico de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana e o Comitê Técnico de Planejamento e Gestão do Solo Urbano no dia 24 de setembro de

2020, às 14 h 30 em primeira chamada e às 15 h em segunda chamada, que será realizada de modo virtual pela Plataforma Google Meet.

ORDEM DO DIA

- Leitura do Edital de Convocação;
- Relato da reunião do Comitê em 27/08/20;
- Exposição sobre o mapeamento de vias realizado pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR);
- Preparação conjunta da visita técnica na região da Zona de Urbanização Específica Portuária (ZUEP)
- Apreciação e deliberação sobre a Resolução Recomendada Nº 07/2020, de 28/08/20, que recomenda à SEMTRAN a retomada da construção do Plano Municipal de Mobilidade Urbana – PMOB;
- Prosseguimento da preparação do *Ciclo de Debates Online* “Mobilidade Ativa e Segurança Viária em Porto Velho”;
- Assuntos Gerais.

LUIZ CLAUDIO LEITE FERNANDES

Coordenador do Comitê Técnico de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

ROSSILENA MARCOLINO DE SOUZA

Coordenadora Adjunta do Comitê Técnico de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Publicado por:

Matheus Machado de Oliveira

Código Identificador:57B0DC28

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
ATAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, inscrito no CNPJ sob n. 05.903.125/0001-45, com sede à Rua Praça João Nicolleti, Nº 826 - Centro - nesta capital, neste ato representada pela Superintendente Municipal de Gestão dos Gastos Públicos, **Valéria Jovânia da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 409.721.272-91, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro a empresa:

CRUZ & COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n. **18.677.156/0001-77**, representada neste ato pela Sra. **FRANCISCA RENNEA PEREIRA DA CRUZ TAKED**, CPF sob n. **408.809.822-68**, **RUA ANÍZIO GORAYEB, 1525 – SÃO JOÃO BOSCO – PORTO VELHO – RO**. Adjudicatária dos lotes 26, 27, 28, 29, 33, 37, 38, 40, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54 no valor **R\$ 96.412,08 (NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E OITO CENTAVOS)**.

firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no processo **02.00613.2019** e homologada às fls 1256/1260, Referente o Pregão nº 058/2020 **REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA (TINTA ACRÍLICA, TINTA ESMALTE, VERNIZ, BANDEJA, CABO PROLONGADOR)**, visando atender as necessidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Porto Velho, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e os decretos municipais nº 10.300/2006 nº 13.707/2014 e suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições.

1. OBJETO